



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 023/2025

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o mês “Dezembro Cinza”, destinado a homenagear os Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Civis e Guardas Civis Municipais falecidos em virtude da profissão.

O Vereador Angelo Paulino da Silva (Cabo Angelo), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o art. 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação da Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o mês “Dezembro Cinza”, em respeito e homenagem aos Policiais e Bombeiros Militares, aos Policiais Civis e aos Guardas Civis Municipais, que faleceram ou que ficaram incapazes em virtude do exercício da profissão.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 28 de março de 2025.

Assinado digitalmente por:  
ANGELO PAULINO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.416.608-\*\*  
Data: 10/04/2025 12:55:27 -03:00



Vereador Angelo Paulino da Silva  
(Cabo Angelo)



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A proposição tem por objetivo rememorar os agentes ou integrantes das Forças de Segurança que atuam no Município de Diadema, dentre os quais se incluem os Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Civis, bem como Guardas Civis Municipais mortos ou incapacitados em virtude do exercício da profissão.

Além de homenageá-los, serve a campanha anual como meio de lutar em defesa da valorização e respeito dos agentes de segurança, verdadeiros heróis, vez que juraram proteger a sociedade mesmo com o risco da própria vida. Desempenhar as referidas profissões no Brasil não é fácil, sendo assim, esta proposição traduz-se em uma importante Lei em benefício de cada homem e mulher que escolhe uma delas e que tombaram em pleno exercício de suas missões constitucionais.

Diadema, 28 de março de 2025.

Assinado digitalmente por:  
ANGELO PAULINO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.416.608-\*\*  
Data: 10/04/2025 12:54:59 -03:00



Vereador Angelo Paulino da Silva  
(Cabo Angelo)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5EE3J-J2EFC-7XRRD-XHVFN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANGELO PAULINO DA SILVA (CPF \*\*\*.416.608-\*\*) em 10/04/2025 12:54
- ✓ ANGELO PAULINO DA SILVA (CPF \*\*\*.416.608-\*\*) em 10/04/2025 12:55

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/5EE3J-J2EFC-7XRRD-XHVFN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>